



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO EM 5/103/19"
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

PORTARIA Nº 22 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a revogação das Portarias que constituem as Comissões de Servidores da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a decisão da nova Mesa Diretora em aprimorar os trabalhos da Casa;

Considerando a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas para adequação das comissões da Câmara Municipal de Monte Mor:

Resolve

Art. 1º - Revogar as seguintes Portarias:

Portaria nº. 17/2017;
Portaria nº. 18/2017;
Portaria nº. 19/2017;
Portaria nº. 20/2017;
Portaria nº. 21/2017;
Portaria nº. 65/2017;
Portaria nº. 07/2018;
Portaria nº. 11/2018;
Portaria nº. 14/2018;
Portaria nº. 19/2018;
Portaria nº. 34/2018;
Portaria nº. 38/2018;
Portaria nº. 55/2018;
Portaria nº. 56/2018;
Portaria nº. 59/2018.

Art. 2º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de março de 2019.

Handwritten signature

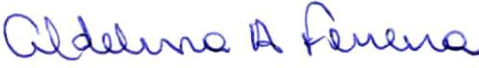
Handwritten signature



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente


ADELINA ALVES FERREIRA
1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 15 dias do
mês de março do ano de 2.019.


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

